

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA /2025

INSERE O PARÁGRAFO 3º NO ARTIGO 88 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Insere o parágrafo 3º no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal:

Parágrafo 3º.... “autoriza a Guarda Civil Metropolitana a realizar patrulhamento ostensivo em horários de pico entre 05h às 10h e das 16h às 20h nos corredores/ponto de ônibus dos bairros da cidade de São Paulo buscando evitar com esta ação o roubo de celular e demais pertences de trabalhadores e estudantes da cidade de São Paulo.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei poderão ser suplementadas sendo necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Às Comissões competentes,

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR**

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo deste Projeto de Lei é garantir ao cidadão paulistano a segurança no seu momento inevitável de ir e vir do trabalho e dos milhares de jovens e adolescentes do poder ir e vir dos estudos cientes de que na cidade de São Paulo nas vias que correspondem a corredores de ônibus a presença da ronda ostensiva da GCM – Guarda Civil Metropolitana.

Fortalecer o combate à criminalidade através do reconhecimento de competências próprias de polícia ostensiva às Guardas Metropolitanas qual foi garantido na decisão do STF, e ciente de que devem ser, cada vez mais, capacitadas, treinadas e armadas para garantir a segurança a que todos têm direito é que apresento esta proposta de lei.

O referido Projeto de Lei autoriza a Guarda Civil Metropolitana a realizar patrulhamento ostensivo em horários de pico nos corredores/ponto de ônibus dos bairros da cidade de São Paulo buscando evitar com esta ação o roubo de celular e demais pertences de trabalhadores e estudantes da cidade de São Paulo

Ciente da importância do tema para a cidade, e da urgência de ações que possam garantir a população da cidade de São Paulo maior segurança nas ruas da população é que solicito aos pares o apoio neste PLO para a sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PLO 1/2025

Autor

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 11/03/2025

Apoiadores

Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 11/03/2025

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 11/03/2025

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 11/03/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 12/03/2025

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 12/03/2025